



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 1596/2017

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,**

### RESOLVE

Art. 1º Delegar competência ao Professor do Magistério Superior **LUIZ MARCELO DE LIMA PINHEIRO**, Vice-Coordenador do Campus Universitário do Marajó-Soure, cadastrada no SIAFI como Unidade Gestora Responsável (UGR), sob o código 153556, para o exercício das seguintes atribuições:

- a) Ordenar despesas relativas aos recursos orçamentários do Campus Universitário do Marajó-Soure;
- b) Autorizar pagamentos referentes aos recursos do Camus Universitário do Marajó-Soure;
- c) Promover licitação na modalidade convite;
- d) Autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens inservíveis, até o limite estabelecido no inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 20 de agosto de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de março de 2017.**

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor